



Número: **0011673-59.2016.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 5015-1, 5º Andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 114.926,13**

Processo referência: **0011673-59.2016.8.07.0001**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural, Penhora / Depósito/ Avaliação**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BRB BANCO DE BRASILIA SA (EXEQUENTE)	
	RICARDO DE SOUSA MARTINS (ADVOGADO) EMANUEL ERENILSON SILVA SOUZA (ADVOGADO)
MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN (EXECUTADO)	
	ISAIAS GRASEL ROSMAN (ADVOGADO)
ANTONIO ABRAO ZARDIN (EXECUTADO)	
	LUCIANO MARTINS (ADVOGADO) MARCO AURELIO GHISLENI ZARDIN (ADVOGADO) VERUSKA GHISLENI ZARDIN (ADVOGADO) DIEGO JUNQUEIRA CACERES (ADVOGADO)

Outros participantes	
NATALIA NARITA NUNES DE FREITAS (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
273151566	22/04/2026 16:03	1º CRI FLORES DE GOIÁS - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MAT. 3273	Comprovante (Outros)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CNM: 025593.2.0003273-64

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matricula número 3.273 feito em 17 de julho de 2018, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. Imóvel rural denominado **FAZENDA VARGEM DO IMBURUÇU, DENOMINADA FAZENDA MARKESA / GLEBA A**, situado em **FLORES DE GOIÁS - GO**, com a área de 149,5840 ha, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: **DESCRIÇÃO DA PARCELA: bdcfbf04-5fcc-4067-b331-0b3c2c639580** "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice **C4A-V-4457** de coordenadas (Longitude: **-46°33'51,393"**, Latitude: **-14°54'15,702"** e Altitude: 947,391m); deste, segue confrontando com CNS: 02.640-1 - MAT. 2414 - FAZENDA VARGEM DO IMBURUÇU, denominada FAZENDA MARKESA com os seguintes azimutes e distâncias: 106°15' e 22,08m, até o vértice **C4A-M-5016** de coordenadas (Longitude: **-46°33'50,684"**, Latitude: **-14°54'15,903"** e Altitude: 945,589m); 106°16' e 2348,53m, até o vértice **C4A-M-0593** de coordenadas (Longitude: **-46°32'35,268"**, Latitude: **-14°54'37,319"** e Altitude: 1006,555m); deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL (BR-020 A MG-400) com o azimute de 170°42' e distância 230,88m até o vértice **C4A-M-0594** de coordenadas (Longitude: **-46°32'34,020"**, Latitude: **-14°54'44,731"** e Altitude: 1006,89m); deste, segue confrontando com CNS: 02.640-1 - MAT. 2415 - GLEBA B com os seguintes azimutes e distâncias: 273°17' e 1409,97m, até o vértice **C4A-M-5017** de coordenadas (Longitude: **-46°33'21,111"**, Latitude: **-14°54'42,096"** e Altitude: 985,716m); 273°16' e 37,13m, até o vértice **C4A-V-4458** de coordenadas (Longitude: **-46°33'22,351"**, Latitude: **-14°54'42,027"** e Altitude: 977,701m); deste, segue confrontando com CORREGO IMBURUÇU pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 230°07' e 3,74m, até o vértice **C4A-P-6747** de coordenadas (Longitude: **-46°33'22,447"**, Latitude: **-14°54'42,105"** e Altitude: 976,257m); 194°23' e 28,37m, até o vértice **C4A-P-6748** de coordenadas (Longitude: **-46°33'22,683"**, Latitude: **-14°54'42,999"** e Altitude: 968,2m); 181°28' e 9,35m, até o vértice **C4A-P-6749** de coordenadas (Longitude: **-46°33'22,691"**, Latitude: **-14°54'43,303"** e Altitude: 969,05m); 123°16' e 10,08m, até o vértice **C4A-P-6750** de coordenadas (Longitude: **-46°33'22,409"**, Latitude: **-14°54'43,483"** e Altitude: 962,884m); 204°20' e 7,76m, até o vértice **C4A-P-6751** de coordenadas (Longitude: **-46°33'22,516"**, Latitude: **-14°54'43,713"** e Altitude: 965,324m); 230°00' e 18,22m, até o vértice **C4A-P-6752** de coordenadas (Longitude: **-46°33'22,983"**, Latitude: **-14°54'44,094"** e Altitude: 962,504m); 318°01' e 3,84m, até o vértice **C4A-P-6753** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,069"**, Latitude: **-14°54'44,001"** e Altitude: 960,522m); 254°50' e 7,53m, até o vértice **C4A-P-6754** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,312"**, Latitude: **-14°54'44,065"** e Altitude: 966,177m); 200°23' e 14,92m, até o vértice **C4A-P-6755** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,486"**, Latitude: **-14°54'44,520"** e Altitude: 968,567m); 140°29' e 1,83m, até o vértice **C4A-P-6756** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,447"**, Latitude: **-14°54'44,566"** e Altitude: 962,846m); 97°03' e 5,75m, até o vértice **C4A-P-6757** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,256"**, Latitude: **-14°54'44,589"** e Altitude: 960,781m); 170°03' e 6,58m, até o vértice **C4A-P-6758** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,218"**, Latitude: **-14°54'44,800"** e Altitude: 963,784m); 221°34' e 11,71m, até o vértice **C4A-P-6759** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,478"**, Latitude: **-14°54'45,085"** e Altitude: 959,876m); 301°22' e 3,96m, até o vértice **C4A-P-6760** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,591"**, Latitude: **-14°54'45,018"** e Altitude: 958,578m); 219°26' e 3,11m, até o vértice **C4A-P-6761** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,657"**, Latitude: **-14°54'45,096"** e Altitude: 960,107m); 130°26' e 7,34m, até o vértice **C4A-P-6762** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,470"**, Latitude: **-14°54'45,251"** e Altitude: 958,7m); 223°07' e 14,95m, até o vértice **C4A-P-6763** de coordenadas (Longitude: **-46°33'23,812"**, Latitude: **-14°54'45,606"** e Altitude: 957,893m); 327°09' e 12,84m, até o vértice **C4A-P-6764** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,045"**, Latitude: **-14°54'45,255"** e Altitude: 961,689m); 259°32' e 7,11m, até o vértice **C4A-P-6765** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,279"**, Latitude: **-14°54'45,297"** e Altitude: 960,285m); 168°47' e 4,92m, até o vértice **C4A-P-6766** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,247"**, Latitude: **-14°54'45,454"** e Altitude: 955,454m); 262°47' e 5,39m, até o vértice **C4A-P-6767** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,426"**, Latitude: **-14°54'45,476"** e Altitude: 956,719m); 292°44' e 7,55m, até o vértice **C4A-P-6768** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,659"**, Latitude: **-14°54'45,381"** e Altitude:

Página: 1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE DA GUJA GUALBERTO DE BRITO, EM 10/02/2026 14:18:16.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Este documento foi gerado pelo usuário 775.***-34 em 25/08/2026 19:32:19

Número do processo: 0011673-59.2016.8.07.0001

Número do documento: 2604221603200000000247582501 | Tipo de documento: Comprovante (Outros)

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604221603200000000247582501>

Assinado eletronicamente por: CICERO GONCALVES MATOS - 22/04/2026 16:03:21

Perfil: Procurador/Gestor

Num. 273151566 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

957,276m); 238°39' e 4,55m, até o vértice **C4A-P-6769** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,789"**, Latitude: **-14°54'45,458"** e Altitude: 953,242m); 128°23' e 12,13m, até o vértice **C4A-P-6770** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,471"**, Latitude: **-14°54'45,703"** e Altitude: 955,912m); 222°07' e 4,72m, até o vértice **C4A-P-6771** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,577"**, Latitude: **-14°54'45,817"** e Altitude: 956,586m); 287°39' e 9,73m, até o vértice **C4A-P-6773** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,887"**, Latitude: **-14°54'45,721"** e Altitude: 957,636m); 276°49' e 0,78m, até o vértice **C4A-P-6772** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,913"**, Latitude: **-14°54'45,718"** e Altitude: 955,782m); 159°28' e 6,99m, até o vértice **C4A-P-6774** de coordenadas (Longitude: **-46°33'24,831"**, Latitude: **-14°54'45,931"** e Altitude: 958,646m); 241°07' e 8,02m, até o vértice **C4A-P-6775** de coordenadas (Longitude: **-46°33'25,066"**, Latitude: **-14°54'46,057"** e Altitude: 957,396m); 312°56' e 11,15m, até o vértice **C4A-P-6776** de coordenadas (Longitude: **-46°33'25,339"**, Latitude: **-14°54'45,810"** e Altitude: 955,639m); 233°25' e 6,55m, até o vértice **C4A-P-6777** de coordenadas (Longitude: **-46°33'25,515"**, Latitude: **-14°54'45,937"** e Altitude: 955,296m); 179°23' e 16,78m, até o vértice **C4A-P-6778** de coordenadas (Longitude: **-46°33'25,509"**, Latitude: **-14°54'46,483"** e Altitude: 959,698m); 230°49' e 10,76m, até o vértice **C4A-P-6779** de coordenadas (Longitude: **-46°33'25,788"**, Latitude: **-14°54'46,704"** e Altitude: 955,945m); 191°25' e 10,57m, até o vértice **C4A-P-6780** de coordenadas (Longitude: **-46°33'25,858"**, Latitude: **-14°54'47,041"** e Altitude: 956,462m); 219°41' e 28,88m, até o vértice **C4A-P-6781** de coordenadas (Longitude: **-46°33'26,475"**, Latitude: **-14°54'47,764"** e Altitude: 959,834m); 239°04' e 23,38m, até o vértice **C4A-P-6782** de coordenadas (Longitude: **-46°33'27,146"**, Latitude: **-14°54'48,155"** e Altitude: 957,172m); 255°50' e 32,15m, até o vértice **C4A-P-6783** de coordenadas (Longitude: **-46°33'28,189"**, Latitude: **-14°54'48,411"** e Altitude: 955,395m); 262°34' e 35,93m, até o vértice **C4A-P-6784** de coordenadas (Longitude: **-46°33'29,381"**, Latitude: **-14°54'48,562"** e Altitude: 952,079m); 272°21' e 11,19m, até o vértice **C4A-P-6785** de coordenadas (Longitude: **-46°33'29,755"**, Latitude: **-14°54'48,547"** e Altitude: 951,415m); 247°37' e 21,88m, até o vértice **C4A-P-6786** de coordenadas (Longitude: **-46°33'30,432"**, Latitude: **-14°54'48,818"** e Altitude: 951,236m); 280°20' e 21,76m, até o vértice **C4A-P-6787** de coordenadas (Longitude: **-46°33'31,148"**, Latitude: **-14°54'48,691"** e Altitude: 952,165m); 230°57' e 17,86m, até o vértice **C4A-P-6788** de coordenadas (Longitude: **-46°33'31,612"**, Latitude: **-14°54'49,057"** e Altitude: 948,651m); 254°13' e 41,96m, até o vértice **C4A-P-6789** de coordenadas (Longitude: **-46°33'32,963"**, Latitude: **-14°54'49,428"** e Altitude: 949,657m); 277°14' e 14,88m, até o vértice **C4A-P-6790** de coordenadas (Longitude: **-46°33'33,457"**, Latitude: **-14°54'49,367"** e Altitude: 950,266m); 239°53' e 27,33m, até o vértice **C4A-P-6791** de coordenadas (Longitude: **-46°33'34,248"**, Latitude: **-14°54'49,813"** e Altitude: 948,649m); 290°01' e 43,27m, até o vértice **C4A-P-6792** de coordenadas (Longitude: **-46°33'35,608"**, Latitude: **-14°54'49,331"** e Altitude: 947,274m); 04°48' e 12,83m, até o vértice **C4A-P-6793** de coordenadas (Longitude: **-46°33'35,572"**, Latitude: **-14°54'48,915"** e Altitude: 946,789m); 304°16' e 6,44m, até o vértice **C4A-P-6794** de coordenadas (Longitude: **-46°33'35,750"**, Latitude: **-14°54'48,797"** e Altitude: 946,694m); 228°20' e 6,8m, até o vértice **C4A-P-6795** de coordenadas (Longitude: **-46°33'35,920"**, Latitude: **-14°54'48,944"** e Altitude: 946,776m); 232°57' e 9,29m, até o vértice **C4A-P-6796** de coordenadas (Longitude: **-46°33'36,168"**, Latitude: **-14°54'49,126"** e Altitude: 947,125m); 272°00' e 35,08m, até o vértice **C4A-P-6797** de coordenadas (Longitude: **-46°33'37,341"**, Latitude: **-14°54'49,086"** e Altitude: 946,305m); 279°43' e 77,88m, até o vértice **C4A-P-6798** de coordenadas (Longitude: **-46°33'39,909"**, Latitude: **-14°54'48,658"** e Altitude: 945,75m); 267°47' e 77,57m, até o vértice **C4A-P-6799** de coordenadas (Longitude: **-46°33'42,502"**, Latitude: **-14°54'48,755"** e Altitude: 946,848m); 293°42' e 65,85m, até o vértice **C4A-P-6800** de coordenadas (Longitude: **-46°33'44,519"**, Latitude: **-14°54'47,894"** e Altitude: 946,335m); 305°56' e 25,77m, até o vértice **C4A-P-6801** de coordenadas (Longitude: **-46°33'45,217"**, Latitude: **-14°54'47,402"** e Altitude: 946,24m); 35°52' e 59,83m, até o vértice **C4A-P-6802** de coordenadas (Longitude: **-46°33'44,044"**, Latitude: **-14°54'45,825"** e Altitude: 946,147m); 53°38' e 22,71m, até o vértice **C4A-P-6803** de coordenadas (Longitude: **-46°33'43,432"**, Latitude: **-14°54'45,387"** e Altitude: 946,181m); 351°06' e 14,72m, até o vértice **C4A-P-6804** de coordenadas (Longitude: **-46°33'43,508"**, Latitude: **-14°54'44,914"** e Altitude: 948,966m); 326°20' e 15,58m, até o vértice **C4A-P-6805** de coordenadas (Longitude: **-46°33'43,797"**, Latitude: **-14°54'44,492"** e Altitude: 947,362m); 269°10' e 17,04m, até o vértice **C4A-P-6806** de coordenadas (Longitude: **-46°33'44,367"**, Latitude: **-14°54'44,500"** e Altitude: 944,728m); 288°55' e 13,56m, até o vértice **C4A-P-6807** de coordenadas (Longitude: **-46°33'44,796"**, Latitude: **-14°54'44,357"** e Altitude: 943,027m); 302°22' e 5,17m, até o vértice **C4A-P-6808** de coordenadas (Longitude: **-46°33'44,942"**, Latitude: **-14°54'44,267"** e Altitude: 943,673m); 249°29' e 2,11m, até o vértice **C4A-P-6809** de coordenadas (Longitude: **-46°33'45,008"**, Latitude: **-14°54'44,291"** e Altitude: 943,524m); 195°30' e 12,63m, até o vértice **C4A-P-6810** de coordenadas (Longitude: **-46°33'45,121"**, Latitude: **-14°54'44,687"** e Altitude: 942,134m); 260°54' e 32,09m, até o vértice **C4A-P-6811** de

Página: 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE DA GUJA GUALBERTO DE BRITO, EM 10/02/2026 14:18:16.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Este documento foi gerado pelo usuário 775.***-34 em 25/08/2026 19:32:19

Número do processo: 0011673-59.2016.8.07.0001

Número do documento: 2604221603200000000247582501 | Tipo de documento: Comprovante (Outros)

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604221603200000000247582501>

Assinado eletronicamente por: CICERO GONCALVES MATOS - 22/04/2026 16:03:21

Perfil: Procurador/Gestor

Num. 273151566 - Pág. 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

coordenadas (Longitude: -46°33'46,181", Latitude: -14°54'44,852" e Altitude: 941,061m); 302°22' e 13,66m, até o vértice **C4A-P-6812** de coordenadas (Longitude: -46°33'46,567", Latitude: -14°54'44,614" e Altitude: 940,364m); 308°46' e 11,04m, até o vértice **C4A-P-6813** de coordenadas (Longitude: -46°33'46,855", Latitude: -14°54'44,389" e Altitude: 940,191m); 259°33' e 7,29m, até o vértice **C4A-P-6814** de coordenadas (Longitude: -46°33'47,095", Latitude: -14°54'44,432" e Altitude: 940,613m); 308°23' e 6,48m, até o vértice **C4A-P-6815** de coordenadas (Longitude: -46°33'47,265", Latitude: -14°54'44,301" e Altitude: 941,394m); 246°25' e 3,23m, até o vértice **C4A-P-6816** de coordenadas (Longitude: -46°33'47,364", Latitude: -14°54'44,343" e Altitude: 939,626m); 192°47' e 20,77m, até o vértice **C4A-P-6817** de coordenadas (Longitude: -46°33'47,518", Latitude: -14°54'45,002" e Altitude: 939,497m); 263°08' e 7,2m, até o vértice **C4A-P-6818** de coordenadas (Longitude: -46°33'47,757", Latitude: -14°54'45,030" e Altitude: 942,231m); 336°51' e 17,12m, até o vértice **C4A-P-6819** de coordenadas (Longitude: -46°33'47,982", Latitude: -14°54'44,518" e Altitude: 939,505m); 07°08' e 7,22m, até o vértice **C4A-P-6820** de coordenadas (Longitude: -46°33'47,952", Latitude: -14°54'44,285" e Altitude: 939,515m); 286°35' e 3,34m, até o vértice **C4A-P-6821** de coordenadas (Longitude: -46°33'48,059", Latitude: -14°54'44,254" e Altitude: 940,026m); 223°39' e 15,85m, até o vértice **C4A-P-6822** de coordenadas (Longitude: -46°33'48,425", Latitude: -14°54'44,627" e Altitude: 940,045m); 259°28' e 6,23m, até o vértice **C4A-P-6823** de coordenadas (Longitude: -46°33'48,630", Latitude: -14°54'44,664" e Altitude: 939,6m); 322°00' e 6,94m, até o vértice **C4A-P-6824** de coordenadas (Longitude: -46°33'48,773", Latitude: -14°54'44,486" e Altitude: 939,333m); 358°34' e 34,87m, até o vértice **C4A-P-6825** de coordenadas (Longitude: -46°33'48,802", Latitude: -14°54'43,352" e Altitude: 938,637m); 277°04' e 2,5m, até o vértice **C4A-P-6826** de coordenadas (Longitude: -46°33'48,885", Latitude: -14°54'43,342" e Altitude: 938,824m); 247°45' e 8,53m, até o vértice **C4A-P-6827** de coordenadas (Longitude: -46°33'49,149", Latitude: -14°54'43,447" e Altitude: 938,788m); 213°28' e 12,68m, até o vértice **C4A-P-6828** de coordenadas (Longitude: -46°33'49,383", Latitude: -14°54'43,791" e Altitude: 938,515m); 254°10' e 3,95m, até o vértice **C4A-P-6829** de coordenadas (Longitude: -46°33'49,510", Latitude: -14°54'43,826" e Altitude: 938,553m); 345°20' e 9,21m, até o vértice **C4A-P-6830** de coordenadas (Longitude: -46°33'49,588", Latitude: -14°54'43,536" e Altitude: 938,672m); 07°27' e 10,14m, até o vértice **C4A-P-6831** de coordenadas (Longitude: -46°33'49,544", Latitude: -14°54'43,209" e Altitude: 938,033m); 304°42' e 10,36m, até o vértice **C4A-P-6832** de coordenadas (Longitude: -46°33'49,829", Latitude: -14°54'43,017" e Altitude: 938,944m); 320°59' e 12,58m, até o vértice **C4A-P-6833** de coordenadas (Longitude: -46°33'50,094", Latitude: -14°54'42,699" e Altitude: 938,326m); 21°15' e 14,35m, até o vértice **C4A-P-6834** de coordenadas (Longitude: -46°33'49,920", Latitude: -14°54'42,264" e Altitude: 938,982m); 283°49' e 6,43m, até o vértice **C4A-P-6835** de coordenadas (Longitude: -46°33'50,129", Latitude: -14°54'42,214" e Altitude: 938,705m); 251°30' e 14,44m, até o vértice **C4A-P-6836** de coordenadas (Longitude: -46°33'50,587", Latitude: -14°54'42,363" e Altitude: 938,99m); 293°35' e 16,05m, até o vértice **C4A-P-6837** de coordenadas (Longitude: -46°33'51,079", Latitude: -14°54'42,154" e Altitude: 940,016m); 02°29' e 4,8m, até o vértice **C4A-P-6838** de coordenadas (Longitude: -46°33'51,072", Latitude: -14°54'41,998" e Altitude: 940,207m); 60°37' e 14,79m, até o vértice **C4A-P-6839** de coordenadas (Longitude: -46°33'50,641", Latitude: -14°54'41,762" e Altitude: 941,475m); 334°56' e 4,38m, até o vértice **C4A-P-6840** de coordenadas (Longitude: -46°33'50,703", Latitude: -14°54'41,633" e Altitude: 941,116m); 320°25' e 9,85m, até o vértice **C4A-P-6841** de coordenadas (Longitude: -46°33'50,913", Latitude: -14°54'41,386" e Altitude: 938,527m); 13°05' e 21,11m, até o vértice **C4A-P-6842** de coordenadas (Longitude: -46°33'50,753", Latitude: -14°54'40,717" e Altitude: 939,443m); 310°21' e 10,83m, até o vértice **C4A-P-6843** de coordenadas (Longitude: -46°33'51,029", Latitude: -14°54'40,489" e Altitude: 938,809m); 276°10' e 13,41m, até o vértice **C4A-P-6844** de coordenadas (Longitude: -46°33'51,475", Latitude: -14°54'40,442" e Altitude: 938,447m); 262°42' e 16,97m, até o vértice **C4A-P-6845** de coordenadas (Longitude: -46°33'52,038", Latitude: -14°54'40,512" e Altitude: 937,377m); 301°44' e 5,03m, até o vértice **C4A-P-6846** de coordenadas (Longitude: -46°33'52,181", Latitude: -14°54'40,426" e Altitude: 938,901m); 15°01' e 12,79m, até o vértice **C4A-P-6847** de coordenadas (Longitude: -46°33'52,070", Latitude: -14°54'40,024" e Altitude: 940,057m); 40°35' e 10,57m, até o vértice **C4A-P-6848** de coordenadas (Longitude: -46°33'51,840", Latitude: -14°54'39,763" e Altitude: 938,234m); 317°48' e 3,07m, até o vértice **C4A-P-6849** de coordenadas (Longitude: -46°33'51,909", Latitude: -14°54'39,689" e Altitude: 938,082m); 262°34' e 6,66m, até o vértice **C4A-P-6850** de coordenadas (Longitude: -46°33'52,130", Latitude: -14°54'39,717" e Altitude: 939,365m); 254°58' e 18,38m, até o vértice **C4A-P-6851** de coordenadas (Longitude: -46°33'52,724", Latitude: -14°54'39,872" e Altitude: 938,1m); 306°15' e 4,78m, até o vértice **C4A-P-6852** de coordenadas (Longitude: -46°33'52,853", Latitude: -14°54'39,780" e Altitude: 938,294m); 00°29' e 14,11m, até o vértice **C4A-P-6853** de coordenadas (Longitude: -46°33'52,849", Latitude: -14°54'39,321" e Altitude: 937,221m); 290°18' e 12,4m, até o

Página: 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE DA GUJA GUALBERTO DE BRITO, EM 10/02/2026 14:18:16.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Este documento foi gerado pelo usuário 775.***-34 em 25/08/2026 19:32:19

Número do processo: 0011673-59.2016.8.07.0001

Número do documento: 2604221603200000000247582501 | Tipo de documento: Comprovante (Outros)

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604221603200000000247582501>

Assinado eletronicamente por: CICERO GONCALVES MATOS - 22/04/2026 16:03:21

Perfil: Procurador/Gestor

Num. 273151566 - Pág. 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

vértice **C4A-P-6854** de coordenadas (Longitude: **-46°33'53,238"**, Latitude: **-14°54'39,181"** e Altitude: 936,891m); 222°39' e 3,97m, até o vértice **C4A-P-6855** de coordenadas (Longitude: **-46°33'53,328"**, Latitude: **-14°54'39,276"** e Altitude: 937,605m); 176°59' e 9,67m, até o vértice **C4A-P-6856** de coordenadas (Longitude: **-46°33'53,311"**, Latitude: **-14°54'39,590"** e Altitude: 936,999m); 233°50' e 7,29m, até o vértice **C4A-P-6857** de coordenadas (Longitude: **-46°33'53,508"**, Latitude: **-14°54'39,730"** e Altitude: 937,489m); 333°47' e 16,45m, até o vértice **C4A-V-4432** de coordenadas (Longitude: **-46°33'53,751"**, Latitude: **-14°54'39,250"** e Altitude: 932,0m); 338°32' e 6,37m, até o vértice **C4A-V-4433** de coordenadas (Longitude: **-46°33'53,829"**, Latitude: **-14°54'39,057"** e Altitude: 932,0m); 296°19' e 17,54m, até o vértice **C4A-V-4434** de coordenadas (Longitude: **-46°33'54,355"**, Latitude: **-14°54'38,804"** e Altitude: 932,0m); 259°57' e 30,51m, até o vértice **C4A-V-4435** de coordenadas (Longitude: **-46°33'55,360"**, Latitude: **-14°54'38,977"** e Altitude: 932,0m); 262°15' e 27,81m, até o vértice **C4A-V-4436** de coordenadas (Longitude: **-46°33'56,282"**, Latitude: **-14°54'39,099"** e Altitude: 932,0m); 335°03' e 28,78m, até o vértice **C4A-V-4437** de coordenadas (Longitude: **-46°33'56,688"**, Latitude: **-14°54'38,250"** e Altitude: 932,0m); 301°50' e 13,05m, até o vértice **C4A-V-4438** de coordenadas (Longitude: **-46°33'57,059"**, Latitude: **-14°54'38,026"** e Altitude: 932,0m); 270°55' e 17,22m, até o vértice **C4A-V-4439** de coordenadas (Longitude: **-46°33'57,635"**, Latitude: **-14°54'38,017"** e Altitude: 932,0m); 313°46' e 6,09m, até o vértice **C4A-V-4440** de coordenadas (Longitude: **-46°33'57,782"**, Latitude: **-14°54'37,880"** e Altitude: 932,0m); 261°22' e 6,77m, até o vértice **C4A-V-4441** de coordenadas (Longitude: **-46°33'58,006"**, Latitude: **-14°54'37,913"** e Altitude: 932,0m); 212°47' e 18,1m, até o vértice **C4A-V-4442** de coordenadas (Longitude: **-46°33'58,334"**, Latitude: **-14°54'38,408"** e Altitude: 932,0m); 323°47' e 16,8m, até o vértice **C4A-V-4443** de coordenadas (Longitude: **-46°33'58,666"**, Latitude: **-14°54'37,967"** e Altitude: 932,0m); 309°35' e 13,27m, até o vértice **C4A-V-4444** de coordenadas (Longitude: **-46°33'59,008"**, Latitude: **-14°54'37,692"** e Altitude: 932,0m); 302°49' e 19,0m, até o vértice **C4A-V-4445** de coordenadas (Longitude: **-46°33'59,542"**, Latitude: **-14°54'37,357"** e Altitude: 932,0m); 260°51' e 6,39m, até o vértice **C4A-V-4446** de coordenadas (Longitude: **-46°33'59,753"**, Latitude: **-14°54'37,390"** e Altitude: 932,0m); 331°28' e 17,84m, até o vértice **C4A-V-4447** de coordenadas (Longitude: **-46°34'00,038"**, Latitude: **-14°54'36,880"** e Altitude: 932,0m); 326°28' e 18,29m, até o vértice **C4A-V-4448** de coordenadas (Longitude: **-46°34'00,376"**, Latitude: **-14°54'36,384"** e Altitude: 932,0m); 298°09' e 9,05m, até o vértice **C4A-V-4449** de coordenadas (Longitude: **-46°34'00,643"**, Latitude: **-14°54'36,245"** e Altitude: 932,0m); 266°41' e 18,59m, até o vértice **C4A-V-4450** de coordenadas (Longitude: **-46°34'01,264"**, Latitude: **-14°54'36,280"** e Altitude: 932,0m); 295°45' e 14,07m, até o vértice **C4A-V-4451** de coordenadas (Longitude: **-46°34'01,688"**, Latitude: **-14°54'36,081"** e Altitude: 932,0m); 275°55' e 10,73m, até o vértice **C4A-V-4452** de coordenadas (Longitude: **-46°34'02,045"**, Latitude: **-14°54'36,045"** e Altitude: 932,0m); 241°48' e 10,34m, até o vértice **C4A-V-4453** de coordenadas (Longitude: **-46°34'02,350"**, Latitude: **-14°54'36,204"** e Altitude: 932,0m); 273°37' e 13,12m, até o vértice **C4A-V-4454** de coordenadas (Longitude: **-46°34'02,788"**, Latitude: **-14°54'36,177"** e Altitude: 932,0m); 196°18' e 11,5m, até o vértice **C4A-V-4455** de coordenadas (Longitude: **-46°34'02,896"**, Latitude: **-14°54'36,536"** e Altitude: 932,0m); 274°38' e 10,65m, até o vértice **C4A-V-4456** de coordenadas (Longitude: **-46°34'03,251"**, Latitude: **-14°54'36,508"** e Altitude: 932,0m); 328°22' e 3,93m, até o vértice **C4A-P-6858** de coordenadas (Longitude: **-46°34'03,320"**, Latitude: **-14°54'36,399"** e Altitude: 927,562m); 307°27' e 46,4m, até o vértice **C4A-P-6859** de coordenadas (Longitude: **-46°34'04,552"**, Latitude: **-14°54'35,481"** e Altitude: 926,393m); 335°00' e 37,92m, até o vértice **C4A-P-6860** de coordenadas (Longitude: **-46°34'05,088"**, Latitude: **-14°54'34,363"** e Altitude: 923,562m); 296°37' e 17,29m, até o vértice **C4A-P-6861** de coordenadas (Longitude: **-46°34'05,605"**, Latitude: **-14°54'34,111"** e Altitude: 921,676m); 287°23' e 26,94m, até o vértice **C4A-P-6862** de coordenadas (Longitude: **-46°34'06,465"**, Latitude: **-14°54'33,849"** e Altitude: 921,44m); 272°14' e 24,32m, até o vértice **C4A-P-6863** de coordenadas (Longitude: **-46°34'07,278"**, Latitude: **-14°54'33,818"** e Altitude: 919,929m); 302°21' e 35,78m, até o vértice **C4A-P-6864** de coordenadas (Longitude: **-46°34'08,289"**, Latitude: **-14°54'33,195"** e Altitude: 917,265m); 359°19' e 30,4m, até o vértice **C4A-P-6865** de coordenadas (Longitude: **-46°34'08,301"**, Latitude: **-14°54'32,206"** e Altitude: 917,679m); 319°56' e 13,38m, até o vértice **C4A-P-6866** de coordenadas (Longitude: **-46°34'08,589"**, Latitude: **-14°54'31,873"** e Altitude: 914,957m); 326°24' e 8,97m, até o vértice **C4A-P-6884** de coordenadas (Longitude: **-46°34'08,755"**, Latitude: **-14°54'31,630"** e Altitude: 921,521m); deste, segue confrontando com GROTA pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 58°13' e 83,61m, até o vértice **C4A-P-6883** de coordenadas (Longitude: **-46°34'06,377"**, Latitude: **-14°54'30,198"** e Altitude: 922,86m); 37°29' e 87,32m, até o vértice **C4A-P-6882** de coordenadas (Longitude: **-46°34'04,599"**, Latitude: **-14°54'27,944"** e Altitude: 925,931m); 88°06' e 20,52m, até o vértice **C4A-P-6881** de coordenadas (Longitude: **-46°34'03,913"**, Latitude: **-14°54'27,922"** e Altitude: 925,829m); 30°34' e 85,15m, até o vértice **C4A-P-6880** de coordenadas (Longitude:

Página: 4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE DA GUJA GUALBERTO DE BRITO, EM 10/02/2026 14:18:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

Este documento foi gerado pelo usuário 775.***-34 em 25/08/2026 19:32:19

Número do processo: 0011673-59.2016.8.07.0001

Número do documento: 2604221603200000000247582501 | Tipo de documento: Comprovante (Outros)

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604221603200000000247582501>

Assinado eletronicamente por: CICERO GONCALVES MATOS - 22/04/2026 16:03:21

Perfil: Procurador/Gestor

Num. 273151566 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

-46°34'02,464", Latitude: -14°54'25,537" e Altitude: 934,541m); 52°32' e 83,82m, até o vértice **C4A-P-6879** de coordenadas (Longitude: -46°34'00,238", Latitude: -14°54'23,879" e Altitude: 933,855m); 35°20' e 102,58m, até o vértice **C4A-P-6878** de coordenadas (Longitude: -46°33'58,253", Latitude: -14°54'21,157" e Altitude: 939,093m); 42°23' e 130,94m, até o vértice **C4A-P-6877** de coordenadas (Longitude: -46°33'55,300", Latitude: -14°54'18,011" e Altitude: 945,527m); 105°49' e 27,62m, até o vértice **C4A-P-6876** de coordenadas (Longitude: -46°33'54,411", Latitude: -14°54'18,256" e Altitude: 942,147m); com o azimuth de 48°58' e distância 119,59m até o vértice **C4A-V-4457** de coordenadas (Longitude: -46°33'51,393", Latitude: -14°54'15,702" e Altitude: 947,391m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº **bdefbf04-5fcc-4067-b331-0b3c2c639580**, código SNCR nº **9280380063943**, tendo como responsável técnico, o **ENGENHEIRO FLORESTAL**, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) sob nº **8524/D-GO/GO** (credenciado no INCRA sob código **C4A**), consoante ART nº **1020180029352 - GO**, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Proprietário: **Antonio Abrão Zardin** brasileiro, casado com **Maria Regina Ghisleni Zardin**, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.091.592-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, residente e domiciliado à SHTO quadra 04, conjunto 07, casa nº 19, Lago Norte, Bairro Taquari, Brasília-DF. Registro anterior: R-01-M-2.415. Emolumentos: Valor do ato, R\$ 31,00, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 12,09, ISS, R\$ 1,55, Total R\$ 44,64. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-01-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-03-M-2.415**. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2010/00384, emitida em 24 de setembro de 2010, com vencimento em 25 de julho de 2011, no valor de R\$ 761.862,40 (setecentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A**, por sua agência 011-Ceasa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedores e fiéis depositários, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na Q 4, Cj 7, casa 19, Lago Norte-DF. **Encargos Financeiros:** sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados "pro rata die" e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, dando em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 27 de setembro de 2.010. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-02-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-04-M-2.415**. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2010/00402, emitida em 24 de setembro de 2010, com vencimento em 25 de setembro de 2015, no valor de R\$ 199.999,69 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A**, por sua agência 011-Ceasa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedores e fiéis depositários, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na Q 4, Cj 7, casa 19, Lago Norte-DF. **Encargos Financeiros:** sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados "pro rata die" e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, dando em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 27 de setembro de 2.010. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-03-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-05-M-2.415.** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2011/00083, emitida em 17 de fevereiro de 2011, com vencimento em 25 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 176.857,50 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A**, por sua agência 011-Ceasa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedores e fiéis depositários, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na Q 4, Cj 7, casa 19, Lago Norte-DF. **Encargos Financeiros:** sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados “pro rata die” e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, dando em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de fevereiro de 2011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-04-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-06-M-2.415.** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2011/000157, emitida em 13 de abril de 2011, com vencimento em 20 de agosto de 2011, no valor de R\$ 183.673,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e três reais), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A**, por sua agência 011-Ceasa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedores e fiéis depositários, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na Q 4, Cj 7, casa 19, Lago Norte-DF. **Encargos Financeiros:** sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados “pro rata die” e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, dando em hipoteca cédular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 13 de abril de 2011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-05-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte de averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-07-M-2.415.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Re-Ratificação datado de 10 de Agosto de 2.011, O Financiador e o Financiador de comum acordo resolveram prorrogar o vencimento da Cédula EAC-2010/00384, registrada sob nº 03-M-2.415, fixando seu novo vencimento para de 25 Agosto de 2.011. Em consequência, O financiado compromete-se a recolher ao Financiador, naquela data, todo o saldo devedor, acrescido de encargos calculados a partir de 25 de julho de 2.011, de acordo com a cláusula Encargos Financeiros constante da referida cédula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de Agosto de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.***

AV-06-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

da averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-08-M-2.415. Folhas 195 do Livro 2-J.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Re-Ratificação datado de 06 de Outubro de 2.011, O Financiador e o Financiador de comum acordo resolveram prorrogar o vencimento da Cédula EAC-2010/00384, registrada sob nº 03-M-2.415, fixando seu novo vencimento para de 25 Junho de 2.012. cujo saldo devedor calculado em 29 de Julho de 2.011 é de R\$ 431.655,33 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), para ser amortizada em 02 (duas) prestações mensais assim distribuídas: em 25 de maio de 2.012: R\$ 215.827,67, e em 25 de Junho de 2.012: R\$ 215.827,66. As prestações serão acrescidas dos encargos nos termos da cláusula “Encargos Financeiros. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de Outubro de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-07-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-09-M-2.415. Folhas 195 do livro 2-J.** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2011/00572, emitida em 09 de Novembro de 2011, com vencimento em 10 de Maio de 2012, no valor de R\$ 357.460,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A**, por sua agência 011-Ceasa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedores, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada e ruralista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.091.821-SSP-DF e inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na Q 4, Cj 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari,Lago Norte, Brasília-DF. **Encargos Financeiros:** sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados “pro rata die” e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, **dando em garantia e hipoteca cedular de quinto grau**, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de Novembro de 2011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-08-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-10-M-2.415. Folhas 195 do Livro 2-J.** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2012/00187, emitida em 10 de Maio de 2012, com vencimento em 01 de Maio de 2017, no valor de R\$ 206.733,74 (duzentos e seis mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A**, por sua agência 011-Ceasa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedores, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada e ruralista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.091.821-SSP-DF e inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na Q 4, Cj 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari,Lago Norte, Brasília-DF. **Encargos Financeiros:** sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% a.a. (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), reajustáveis de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a remuneração das operações lastreadas em recursos controlados do crédito rural, passando incidir quando da alteração da CMN, os encargos financeiros que forem estabelecidos para a respectiva fonte de recursos. Referidos encargos serão calculados pelo método dia corridos e capitalizados no ultimo dia de cada mês e no vencimento da operação, sendo exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, **dando em garantia e hipoteca cedular de sexto grau**, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de Maio de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-09-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-11-M-2.415.**

Página: 7

Este documento foi gerado pelo usuário 775.***-34 em 25/08/2026 19:32:19

Número do processo: 0011673-59.2016.8.07.0001

Número do documento: 2604221603200000000247582501 | Tipo de documento: Comprovante (Outros)

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2604221603200000000247582501>

Assinado eletronicamente por: CÍCERO GONCALVES MATOS - 22/04/2026 16:03:21

Perfil: Procurador/Gestor

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE DA GUJA GUALBERTO DE BRITO, EM 10/02/2026 14:18:16.
Acesse o site <https://validar.itl.gov.br/> para validar a assinatura digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

Folhas 195 do Livro 2-J. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2012/00186, emitida em 10 de Maio de 2012, com vencimento em 10 de Julho de 2013, no valor de R\$ 399.487,12 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A**, por sua agência 011-Ceasa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedores, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada e ruralista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.091.821-SSP-DF e inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na Q 4, Cj 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF. **Encargos Financeiros:** sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros à taxa efetiva de 6,75% a.a. (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados “pro rata die” e capitalizados no ultimo dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, **dando em garantia e hipoteca cedular de sétimo grau**, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de Maio de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-10-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-12-M-2.415.** Nos termos da Cédula Rural pignoratícia e hipotecária nº EAC-2012/00570, emitida em 02 de 2012, com vencimento em 20 de abril de 2013, no valor de R\$ 422.359,05 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A, por sua agência 011, Ceasa, Brasília-DF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedor, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68 e **Maria Regina Ghisleni Zardin, inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91**, residentes e domiciliados na quadra 04, conjunto 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte-DF. **Encargos financeiros:** incidirão juros a taxa efetiva de 5,50 a.a (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. Dando em hipoteca cedular de **oitavo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 02 de outubro de 2012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-11-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-13-M-2.415. fls 195 vº, livro 2-J.** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2013/00110, emitida em 25 de fevereiro de 2013, com vencimento em 18 de agosto de 2013, no valor de R\$ 325.344,91 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e um centavo), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A, por sua agência 011, Ceasa, Brasília-DF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0011-82; E como devedor, **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da CI-RG nº 1091592 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68 e **Maria Regina Ghisleni Zardin, inscrita no CPF sob nº 253.931.380-91**, residentes e domiciliados na quadra 04, conjunto 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte-DF. **Encargos financeiros:** incidirão juros a taxa efetiva de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano. Dando em hipoteca cedular de 9º (**nono**) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 26 de fevereiro de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-12-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-14-M-2.415.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Ré-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2012/00187, datado de 15 de abril de 2013, no valor de R\$ 206.733,74, com vencimento em 01 de maio de 2017. O Financiador e o Financiador de comum acordo resolveram prorrogar o vencimento da Cédula EAI-2012/00187, registrada sob nº 10-M-2.415, fixando seu novo vencimento para 01/05/2018, cujo saldo devedor calculado em 28/03/2013 é de R\$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

220.027,59 (duzentos e vinte mil vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), para ser amortizada em 05 (cinco) prestações anuais assim distribuídas: em 01/05/2014, R\$ 44.005,52, em 01/05/2015, R\$ 44.005,52, em 01/05/2016, R\$ 44.005,52, em 01/05/2017, R\$ 44.005,52, e em 01/05/2018, R\$ 44.005,51. As prestações serão acrescidas dos encargos nos termos da cláusula “Encargos Financeiros. Procede-se a presente ainda para constar a alteração da cláusula quarta “Garantias”, ficando estabelecida da seguinte forma: **Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 01 plataforma de milho 1450 Produtiva, marca GTS, chassi nº 0600505, ano de fabricação, R\$ 2008, no valor de R\$ 90.000,00; Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 01 sistema de pulverização autopropelido para trator e barras hidráulicas, marca Auto Spray, modelo MR-4, nº de série 345-11, no de fabricação 2011, no valor de R\$ 100.000,00; Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 01 polidor de feijão marca Cimisa, modelo PF-1, nº de serie 0107/2011, ano de fabricação 2011, no valor de R\$ 22.144,00; Em hipoteca cedular de 6º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante na presente matrícula mais as suas benfeitorias.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 23 de abril de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-13-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-15-M-2.415.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Ré-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-2010/00402, datado de 15 de abril de 2013, no valor de R\$ 199.999,69, com vencimento em 25 de setembro de 2015. O Financiador e o Financiados de comum acordo resolveram prorrogar o vencimento da Cédula EAI-2010/00402, registrada sob nº 04-M-2.415, fixando seu novo vencimento para 25/09/2016, cujo saldo devedor calculado até 28/03/2013 é de R\$ 142.462,41 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), para ser amortizada em 03 (três) prestações anuais assim distribuídas: em 25/09/2014, R\$ 47.487,47, em 25/09/2015, R\$ 47.487,47, e em 25/09/2016, R\$ 47.487,47. As prestações serão acrescidas dos encargos nos termos da cláusula “Encargos Financeiros. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 23 de abril de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-14-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-16-M-2.415.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Ré-Ratificação a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2012/00570, datado de 15 de abril de 2013, no valor de R\$ 422.359,05 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), com vencimento em 20 de abril de 2013. O Financiador e o Financiados de comum acordo resolveram prorrogar o vencimento da Cédula EAC-2012/00570, registrada sob nº 12-M-2.415, fixando seu novo vencimento para 20/04/2017, cujo saldo devedor calculado até 28/03/2013 é de R\$ 346.838,94 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), para ser amortizada em 05 (cinco) prestações anuais assim distribuídas: em 20/04/2013, R\$ 69.367,79, em 20/04/2014, R\$ 69.367,79, em 20/04/2015, R\$ 69.367,79 em 20/04/2016, R\$ 69.367,79 em 20/04/2017, R\$ 69.367,78. As prestações serão acrescidas dos encargos nos termos da cláusula “Encargos Financeiros. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 23 de abril de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-15-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-17-M-2.415. Folha 195 Vº do livro 2-J.** Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2013/00795, emitida em 02 de agosto de 2013, com vencimento em 22 de outubro de 2014, no valor de R\$ 599.510,40 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A.** por sua agência 0011, Ceasa, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.208/0011-82; E como emitentes e fiéis depositários, Srs. **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da cédula de identidade nº 1091592 SSP-DF e inscrito no CPF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada e ruralista, portadora da CI nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

1091821 SSP-DF e do CPF nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na quadra 4, conjunto 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF. **Encargos Financeiros:** Sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros á taxa efetiva de **5,5 a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano)**, calculados “pro rata die” e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. **dando em hipoteca cedular de 10º (décimo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 06 de agosto de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-16-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matricula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-18-M-2.415. Folha 195 Vº do livro 2-J.** Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2013/01328, emitida em 07 de novembro de 2013, com vencimento em 15/05/2014, no valor de R\$ 301.526,78 (trezentos e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A.** por sua agência 0011, Ceasa, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.208/0011-82; E como emitentes e fiéis depositários, Srs. **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da cédula de identidade nº 1091592 SSP-DF e inscrito no CPF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada e ruralista, portadora da CI nº 1091821 SSP-DF e do CPF nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na quadra 4, conjunto 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF. **Encargos Financeiros:** Sobre o saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão juros á taxa efetiva de **5,5 a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano)**, calculados “pro rata die” e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. **dando em hipoteca cedular de 11º (décimo primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 08 de novembro de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-17-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matricula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-19-M-2.415. Folha 100, Livro 2-M.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo á Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2012/00186, datado de 31 de outubro de 2013, no valor de R\$ 399.487,12 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), com vencimento em 10 de outubro de 2013. O Financiador e o Financiados de comum acordo resolveram prorrogar o vencimento da Cédula EAC-2012/00186, registrada sob nº 11-M-2.415, fixando seus vencimentos da seguinte forma: custeio de soja em 10/11/2013 de R\$ 66.327,82; custeio de milho, em 10/11/2013 de R\$ 43.057,48. As prestações serão acrescidas dos encargos estabelecidos nos termos da cláusula “Encargos Financeiros. As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 04 de dezembro de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-18-M-3.273. Transporte de ônus: Hipoteca. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte do registro constante na matricula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **R-20-M-2.415. Folhas 100 do livro 2-M.** Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-2014/00046, emitida em 19 de Fevereiro de 2.014, com vencimento em 15 de Dezembro de 2.014, no valor de R\$ 391.443,36 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos), que tem como credor, **BRB-Banco de Brasília S/A.** por sua agência 0011, Ceasa, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.208/0011-82; E como emitentes e fiéis depositários, Srs. **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, casado, empresário e ruralista, portador da cédula de identidade nº 1091592 SSP-DF e inscrito no CPF sob nº 254.137.080-68, e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, advogada e ruralista, portadora da CI nº 1091821 SSP-DF e do CPF nº 253.931.380-91, residentes e domiciliados na quadra 4, conjunto 7, casa 19, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF. **Encargos Financeiros:** Sobre o saldo devedor da conta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

vinculada a este financiamento incidirão juros á taxa efetiva de **5,5 a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano)**, calculados “pro rata die” e capitalizados no último dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. **dando em hipoteca cedular de 12º (décimo segundo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 25 de Fevereiro de 2014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-19-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matricula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-21-M-2.415. Folhas 100 do livro 2-M.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº EAC-2013/00795, registrada sob nº **17-M-2.415.** Financiador e Financiadora, tem justa a acordado prorrogar o vencimento do presente instrumento ora aditada, cujo saldo devedor calculado até 23 de Dezembro de 2.014 é de R\$ 577.462,81 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) e o financiado compromete-se a recolher ao financiador, para amortização da dívida 4(quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de Maio de 2.015 e a última em 30 de Maio de 2.018. **Encargos financeiros:** Sobre o Saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão à taxa efetiva de 19,56%a.a. (dezenove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento ao ano, calculados “pro rata die” e capitalizados no ultimo dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Às demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Janeiro de 2.015. a) Nilton Ferreira Pinto- Escrevente Suboficial. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-20-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matricula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-22-M-2.415. Folhas 100 do livro 2-M.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº EAC-2013/01328, registrada sob nº **18-M-2.415.** Financiador e Financiadora, tem justo e acordado prorrogar o vencimento do presente instrumento ora aditada, cujo saldo devedor calculado até 23 de Dezembro de 2.014 é de R\$ 299.451,54 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e o financiado compromete-se a recolher ao financiador, para amortização da dívida 4(quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de Maio de 2.015 e a última em 30 de Maio de 2.018. **Encargos financeiros:** Sobre o Saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão à taxa efetiva de 19,56%a.a. (dezenove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento ao ano, calculados “pro rata die” e capitalizados no ultimo dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Às demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Janeiro de 2.015. a) Nilton Ferreira Pinto- Escrevente Suboficial. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-21-M-3.273. Transporte de ônus: Aditivo. Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matricula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: **AV-23-M-2.415 Folhas 100 do livro 2-M.** Procede-se a presente averbação para constar que por aditivo de Re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº EAC-2014/00046, registrada sob nº **20-M-2.415.** Financiador e Financiadora, tem justa a acordado prorrogar o vencimento do presente instrumento ora aditada, cujo saldo devedor calculado até 23 de Dezembro de 2.014 é de R\$ 369.949,96 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) e o financiado compromete-se a recolher ao financiador, para amortização da dívida 4(quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de Maio de 2.015 e a última em 30 de Maio de 2.018. **Encargos financeiros:** Sobre o Saldo devedor da conta vinculada a este financiamento incidirão à taxa efetiva de 19,56%a.a. (dezenove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento ao ano, calculados “pro rata die” e capitalizados no ultimo dia de cada mês e no vencimento da operação, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Às demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Janeiro de 2.015. a) Nilton Ferreira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

Pinto- Escrevente Suboficial. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018.
Gilson Pereira dos Santos - Oficial.***

AV-22-M-3.273. Transporte de ônus: Certidão de ajuizamento e admissão de ação: Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: AV-27-M-2.415. **Folha 100 livro 2-M.** Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado requerimento firmado por **Agrosul Máquinas LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.512.337/0001-00, inscrição Estadual nº 30.113.345 NO , com sede a Avenida Dioclécio Severino Ramos, nº 224-Jardim Primavera, CEP 47.850-000, município de Luis Eduardo Magalhães-BA. representada por seu diretor adjunto, Sr. **Rogério Delfim Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.609.364-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 036.310.486-02 , residente e domiciliado no município de Luís Eduardo Magalhães-BA., acompanhado de certidão de Ajuizamento e Admissão de Ação, expedida pela 1ª Vara Cível, Relações de Consumo, Comercial, Registros Públicos (Juizados Especiais Cíveis) da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA- expedida em 03 de Novembro de 2.016- por Bel. **Gilmar Araújo-Diretor de Secretária-** TJ/BA-CAD-900404-1, referente o processo nº 0001633-11.2010.805.0154- Ação de Execução no valor de R\$ 138.715,04 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos), distribuída em 28 de Maio de 2.010, contra **Antonio Abrão Zardin**, qualificado no R-01-M-2.415. Procede a presente averbação para constar que conforme determina o Artigo 828 do Código de Processo Civil, o imóvel constante na presente Matrícula está sujeito a penhora, arresto ou indisponibilidade. Emolumentos: Valor do Ato: R\$ 287,93. Tx. Lei 19.191/2015: R\$112,30. Total: R\$ 400,23. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 20 de Dezembro de 2.016. a) Nilton Ferreira Pinto- Escrevente Suboficial. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-23-M-3.273. Transporte de ônus: Ação de execução de títulos extrajudicial: Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: AV-28-M-2.415. **Folha 100 do livro 2-M. Registro de Penhora:** Nos termos da certidão de registro de Penhora, datada de 01 de dezembro de 2017, às 15:20 horas, penhora determinada pela Juíza de direito, Drª **Luciana Corrêa Tôrres de Oliveira-Juiza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais**, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **2015.01.1.126884-5**, da Segunda Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais do Distrito Federal, **proposta por BRB Banco de Brasília S/A**, CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00, com endereço na SBS Qd 01, Bl E, Ed. Brasília 3 andar, Asa Sul, Brasília-DF; movida contra os Srs. **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, ignorado, CPF nº 254.137.080-68, e CI nº 1091592 SSP-DF e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, CPF nº 253.931.380-91, CI nº 1091821 SSP-DF, profissão, agricultora, residentes e domiciliados na Qd 4, Conjunto 7, casa 19, Setor Habitacional Taguari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71.551-428, ajuizada em 01 de dezembro de 2017. O imóvel constante na presente Matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$ **386.308,84 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Ficando como depositário fiel os Srs. **Antonio Abrão Zardin e Maria Regina Ghisleni Zardin**. Emolumentos Cartorários: Valor do ato, R\$ 655,29, Lei 19.191/2015, R\$ 255,56, prenotação, R\$ 6,00, Lei 19.191/2015,, R\$ 2,34, T. Judiciária, R\$ 13,54. Total, R\$ 932,73. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 16 de março de 2018. a) Helio Mano tFerreira Pinto-Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-24-M-3.273. Transporte de ônus: Ação de execução de títulos extrajudicial: Procede-se a presente averbação com finalidade de se proceder ao transporte da averbação constante na matrícula nº 2.415, nos exatos termos narrados na referida inscrição: AV-29-M-2.415. **Folha 100 do livro 2-M.** Nos termos da certidão de registro de Penhora, datada de 26 de abril de 2017, às 15:00 horas, e certidão de registro de penhora, penhora esta determinada pela Juíza de direito, Drª **Luciana Corrêa Tôrres de Oliveira-Juiza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais**, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **2015.01.1.126880-4**, da Segunda Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais do Distrito Federal, **proposta por BRB Banco de Brasília S/A**, CNPJ/MF sob nº **00.000.208/0001-00**, com endereço na SBS Qd 01, Bl E, Ed. Brasília 3 andar, Asa Sul, Brasília-DF; movida contra os Srs. **Antonio Abrão Zardin**, brasileiro, ignorado, CPF nº 254.137.080-68, e CI nº 1091592 SSP-DF e **Maria Regina Ghisleni Zardin**, brasileira, casada, CPF nº 253.931.380-91, CI nº 1091821 SSP-DF, profissão, agricultora, residentes e domiciliados na Qd 4, Conjunto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

7, casa 19, Setor Habitacional Taguari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP: 71.551-428, ajuizada em 01 de dezembro de 2017. O imóvel constante na presente Matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 709.695,19 (setecentos e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Ficando como depositário fiel os Srs. Antonio Abrão Zardin e Maria Regina Ghisleni Zardin. Emolumentos Cartorários: Valor do ato, R\$ 942,78, Lei 19.191/2015, R\$ 367,68 prenotação, R\$ 6,00, Lei 19.191/2015,, R\$ 2,34, T. Judiciária, R\$ 13,54. Total, R\$ 1.333,34. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de abril de 2.018. as) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 17 de julho de 2018. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-25-M-3.273. Protocolo nº 11.450. **Restrição:** Procede-se a presente averbação nos termos da petição inicial de Tutela Cautelar Incidental requerida por Manoel Antonio de Carvalho Filho e da decisão proferida em 02 de abril de 2.019, pelo Dr. Marco Antonio Azevedo Jacob de Araújo- Juiz de Direito desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 5000228.36.2019.8.09.0182. Que, determinou a presente averbação para conhecimento de terceiros, da tramitação da presente ação. Portanto, o imóvel constante na presente Matrícula, fica indisponível para qualquer negociação, desmembramento, arrendamento ou qualquer outra forma de disposição do imóvel, enquanto a situação que deu origem a elas se mantiver. Valor R\$ 1.000,00. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 26,01. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 10,14. ISS: R\$ 1.30. Total: R\$ 37,45. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 11 de Abril de 2.019. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-26-M-3.273. Protocolo nº 11.548. **Conhecimento de Terceiros:** Procede-se a presente averbação em cumprimento ao ofício nº 000000000074/2019, datado de 05 de Junho de 2.019, extraído do processo nº R071L088, referente ao protocolo nº 22731-17.2009.8.09.0044 (200900227316). De ordem do Dr. Marco Antonio Azevedo Jacob de Araújo- Juiz de Direito da Comarca de Flores de Goiás-GO. para constar que o imóvel constante na presente matrícula é objeto da lide que tramita perante aquele juízo, referente a ação Reivindicatória protocolada sob nº 22731-17.2009.8.09.0044, tendo como parte requerentes, Antonio Abrão Zardin e Maria Regina Ghisleni Zardin, e requeridos, Antonio Carlos Bonato, Edson Luis Marchese, Maria Domingues Marchese e Manoel Antonio de Carvalho Filho. Valor da causa: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil Reais). Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 07 de Junho de 2.019. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.**

AV-27-M-3.273. Protocolo nº 11.797. **Termo de Penhora:** Procede-se a presente averbação de acordo com requerimento datado de 03 de setembro de 2.019, firmado por BRB- Banco de Brasília S.A. pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00, com sede à SBS Quadra 1 Bloco E Lote 24, Brasília-DF. por seu advogado Dr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior- inscrito na OAB/GO sob nº 34856-A, acompanhado do termo de penhora (Imóvel) –Execução, expedido pela 3ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília, na ação de Execução de Título extrajudicial – processo nº: 2015.01.1.126883-7, em que figura como requerente- BRB Banco de Brasília-S.A. e requeridos: Antonio Abrão Zardin, portador da cédula de identidade 1.091.592-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 254.137.080-68, brasileiro, agropecuarista, casado também com a parte executada Maria Regina Ghisleni Zardin, brasileira, advogada e ruralista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.091.821-SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 253.931.380-91, ambos com endereço na Q 4, Cj 7, Cs 19, SHTQ, Brasília-DF. Termo de penhora datado de 31 de março de 2.017, devidamente assinado por Maura Werlang- diretora de Secretária, por determinação do MM- Juiz de Direito, foi expedido o presente termo para que o imóvel acima seja havido como penhorado, para garantia do pagamento no valor de R\$ 555.698,20 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), a fim de conferir absoluto conhecimento de terceiros, ficando os executados como depositários do bem. Emolumentos: Valor do Ato: R\$ 852,70. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 332,55. ISS: R\$ 42,63. Total: RS 1.227,88. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 15 de outubro de 2.019. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-28-M-3.273. Protocolo: 12.526. **Conhecimento de Terceiros:** Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Ofício nº 49/2.021, datado de 18 de março de 2.021, da lavra da Drª Soraya Fagury Brito- Juíza de direito desta Comarca, em que é requerente: Manoel Antonio de Carvalho Filho e Requerido: Antonio Abrão Zardin. Procedo a presente averbação a fim de conferir absoluto conhecimento de terceiros, que tramita uma ação de usucapião, protocolada nº 0094085-98.2017.8.09.0181 - Vara Judicial, em que é objeto o imóvel constante na presente Matrícula. Emolumentos:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 24 de março de 2.021. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.

AV-29-M-3.273 . Protocolo nº 12.499. **Construção:** Procede-se a presente averbação a requerimento firmado por **Banco de Brasília S.A.**, via de seu bastante procurador, **Getulio Humberto Barbosa de Sá**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 12.244 e inscrito no CPF/MF sob nº 329.860.251-53, com endereço profissional à SHIS QL 04, Conjunto 1, Casa 02,Lago Sul Brasília – DF. CEP: 71.610.215, e-mail: bsaa@bsaa.adv.br., acompanhado de Termo de Penhora, expedido por Dr. **Luciana Correa Torres de Oliveira**, Juíza de direito do Cartório Judicial Único- Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais de Brasília, datado de 21 de janeiro de 2.021, processo eletrônico nº **0011673-59.2016.8.07.0001**, proposta por **Banco de Brasília-S.A**, contra **Antonio Abrão Zardin** e outros, foi expedido o presente termo de penhora para que o imóvel acima seja havido como penhorado para garantia da importância de R\$ 114.926,13 (cento e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), a fim de conferir presunção absoluta de conhecimento de terceiros. Ficando o próprio executado constituído como fiel depositário. Emolumentos: Valor do Ato: R\$ 34,05. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 13,62. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 26 de março de 2.021. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.**

R-30-M-3.273. Protocolo 15.120, de 17 de abril de 2.025. **Penhora:** Nos termos da decisão exarada nos autos do Processo nº **0700585-46.2017.8.07.0001** da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na Execução de Título Extrajudicial (12154), em que figura como exequente: **BRB – Banco de Brasília S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00. E como executados: **Maria Regina Ghisleni Zardin**, inscrita no CPF/MF sob nº **253.931.380-91** e **Antonio Abrão Zardin**, inscrito no CPF/MF sob o nº **254.137.080-68**. Por Decisão com força de Termo de Penhora, o **Dr. João Batista Gonçalves da Silva – Juiz de Direito**, deferiu a penhora do imóvel constante na presenta Matrícula, de propriedade de **Antonio Abrão Zardin e Maria Regina Ghisleni Zardin**, para assegurar o pagamento da dívida de R\$ 221.764,67 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), ficando a parte executada, como fiel depositário do imóvel em questão. **Emolumentos:** Com base na 6ª nota genérica do regimento de custas e emolumentos do Estado de Goiás. Protocolo, R\$ 10,66, Taxa Judiciária, R\$ 19,78, Valor do Ato. R\$ 1.239,33, Busca, R\$ 17,77, Taxa Lei 19.191/2015, R\$ 307,43, ISS. R\$ 38,03, Total R\$ 1.633,00. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de maio de 2025. Gilson Pereira dos Santos - Oficial. Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão. Certifico nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2.015 alterada pela lei 20.955/2.020 ambas do Estado de Goiás. "Constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no § 1º deste artigo, com base de cálculo da tabela XIII da Lei 14.376 de 27/12/2.00.2, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de federação".

Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.

Flores de Goiás/Go, 10 de fevereiro de 2026.

José da Guia Gualberto de Brito
Escrevente

Valor Emolumento:.....R\$92,79
Fundos Estaduais(24,25%):.....R\$22,51
ISSQN:.....R\$2,78
Taxa Judiciária:.....R\$19,99
Valor Total:.....R\$138,07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 05 Quadra 13 Lote 15 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00612602012272634420017 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

JOSE DA GUIA GUALBERTO DE BRITO:31178359115

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>

